



REQUERIMENTO N° ____ DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Vereador Policial Federal Suender

Requer encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações acerca da execução da previsão orçamentária proposta pela Emenda Impositiva nº 12/2021, de autoria deste Parlamentar destinando R\$ 67.694,97 para a Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Santo Antônio, nesta cidade. No caso de não execução, **QUESTIONE-SE**, também, qual foi a **DESTINAÇÃO DADA AO VALOR** previsto pela Emenda Impositiva em questão.

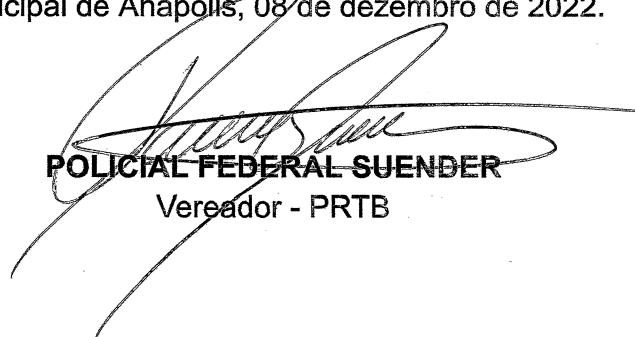
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso VII do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando **informações a respeito da execução da previsão orçamentária proposta pela Emenda Impositiva nº 12/2021 de autoria deste Parlamentar, destinando R\$ 67.694,97 para a Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Santo Antônio**, nesta cidade, tendo em vista o artigo 145, §6º da Lei Orgânica Municipal, acrescentado pela Emenda nº 69/2019, que obriga sua execução, em simetria com a Constituição Federal. No caso de não execução, questione-se, também, qual foi a destinação dada ao valor previsto pela Emenda Impositiva em questão.

JUSTIFICATIVA

O atendimento do pleito objetiva garantir as prerrogativas parlamentares deste edil e mostra-se importante tendo em vista a garantia da transparência e da probidade, bem como dos demais princípios norteadores da adequada administração pública, uma vez que a execução da Emenda Impositiva em tela garante um melhor atendimento de saúde à população da região do bairro Santo Antônio e circunvizinhança.

Câmara Municipal de Anápolis, 08 de dezembro de 2022.


POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PRTB



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022**

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA		EMENDA N° 012 DATA / HORÁRIO 21/06/21 - 16:38h EXPEDIENTE Júlio F. Bortes
NOME DO VEREADOR		
POLICIAL FEDERAL SUENDER		
EMENDA IMPOSITIVA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS(LDO) / 2022		
A- DADOS GERAIS DA EMENDA		
Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.		
B- JUSTIFICATIVA		
Este recurso se destina a ser usado na AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO (Avenida Santo Antônio S/N, Bairro Santo Antônio), com a finalidade de agregar benefícios de infraestrutura na unidade por meio de sua ampliação e consequente aquisição da mobília e equipamentos necessários a seu pleno funcionamento, de modo a atender à comunidade do setor e adjacências, garantindo a população Anpolina seu direito de acesso aos serviços Básicos de Saúde nesta Unidade de Saúde da Família.		
C- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)		
DOTAÇÃO		
Código	623	
Especificação	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
NATUREZA DA DESPESA		
Código	10.302.1102.2879- Manutenção UBS Unidades Básicas de Saúde e Emendas Impositivas.	
Nome	ATENÇÃO BÁSICA	
Valor	67.694,97 (Sessenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).	
D- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)		
DOTAÇÃO		
Código	10.302.1102.1076	
Especificação	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	
Código	1076	
Nome	Construção, Ampliação e Reforma da UBS, Secretaria de Saúde e Emendas Impositivas.	
Valor	67.694,97 (Sessenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).	
DATA		ASSINATURA DO VEREADOR
21/06/2021		
		POLICIAL FEDERAL SUENDER
VOTO DA COMISSÃO		
<input type="checkbox"/>	APROVADA	
<input type="checkbox"/>	REJEITADA	
	DATA: _____	
	PRESIDENTE CFOE	